



## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** **CONCORRÊNCIA Nº 06/2026**

Identificação da empresa: **Nasa Caminhões Ltda**

Data de envio: 22 de maio de 2026 às 14h27

Forma de envio: e-mail

### **QUESTIONAMENTOS**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

##### **IV – DA ENTREGA**

- 4.1 *O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de envio da solicitação formal de entrega pelo **IATE**, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante vencedora e acatado pelo **IATE**.*
- 4.2 *A entrega do Chassi deverá ser efetuada nas dependências da encarroçadora contratada pelo **IATE**, por profissionais devidamente especializados e capacitados para realização do transporte, sendo que o endereço para a entrega do Chassi será informado pelo **IATE** no momento do envio da solicitação de entrega.*
- 4.3 *Todos os custos diretos e indiretos decorrentes da entrega, incluindo frete, seguros, encargos trabalhistas, deslocamento e alimentação dos profissionais envolvidos, correrão exclusivamente por conta da licitante vencedora, sem qualquer ônus adicional ao **IATE**, além disso, é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante vencedora a integridade do bem até a sua entrega definitiva.*

Com nossos cumprimentos e com o devido respeito a essa egrégia instituição, buscamos nesse momento esclarecer a operação entre o faturamento e entrega de chassi de ônibus ao encarroçador.

Ambos fabricantes (chassi e carroceria), para mobilizar os produtos no pátio da fábrica utilizam PROCURADORES, os quais fazem o movimento e retirada dos mesmos de dentro do pátio fabril.

A partir do prazo estipulado no item 4.1 do referido edital, o CONTRATADO fatura o chassi em nome do CONTRATANTE (Iate Clube) e em paralelo emite uma Nota de Industrialização em nome do ENCARROÇADOR, esse percurso estará assegurado pelo fabricante do chassi através da retirada e transporte pelo PROCURADOR do mesmo até o destino final, o procurador do ENCARROÇADOR, em acordo com o item 4.3.

É importante lembrar que ao “casar” chassi + carroceria = ônibus, é criado um número de RENAVAN, para atendimento Legal e técnico (CAT / CCT) de cada modelo.

Visto isso, para segurança do processo é de suma importância que o CONTRATADO tenha conhecimento antes da assinatura do contrato, a informação do destino do chassi, qual o ENCARROÇADOR e qual o modelo da carroceria.

## **VI – DO PAGAMENTO**

6.1 *O IATE efetuará o pagamento à licitante vencedora, em até 20 (vinte) dias corridos, após a entrega definitiva do Chassi, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela DIRETORIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA, por intermédio de boleto ou depósito bancário.*

Considerando as informações supra, entendemos que a entrega definitiva ocorrerá no recebimento do chassi pelo PROCURADOR do ENCARROÇADOR, tempo esse que esgota as responsabilidades do CONTRATADO. Para comprovação, o CONTRATADO deverá informar a data que foi entregue ao PROCURADOR do ENCARROÇADOR (anexo checklist de entrega).

## **DO ITEM III – DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE (Termo de Referência)**

01 (UM) CHASSI, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO: 2026/2026, MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS, COM DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE, EQUIPADO COM CÂMBIO AUTOMÁTICO OU AUTOMATIZADO E COMPATÍVEL COM CARROCERIA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) ASSENTOS.

**IV – DA ENTREGA, ... 90 (noventa) dias corridos**, consultamos a fábrica do chassi VW a que somos Concessionário Autorizado, a mesma informou que o prazo para faturamento está dentro do solicitado no edital.

Temos um condicionante que inibe nossa competição, o valor de referência estipulado no item IX – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS está aquém para um chassi automático com carroceria de capacidade mínima de 50 (cinquenta) assentos 2026/2026, porém, a fabricante informou que pode varejar o chassi que atende as especificações técnicas do Termo de Referência, sendo a mesma especificação ano/modelo 2025/2026, esse chassi faz parte de um lote de uma negociação que se encontra “parada” por questões burocráticas do cliente.

A vantagem dessa sugestão é que o prazo para faturamento é imediato, não vamos aguardar a produção, temos somente o time da logística que comentamos acima, e o valor não terá os aumentos de 2026, o que nos coloca em condições de participação.

Informamos com propriedade que não existe diferença técnica entre o modelo 2026/2026 com o 2025/2026, atendendo nas mesmas condições a legislação de emissões de poluentes quanto a tecnologia empregada, motor, caixa automática, nem mesmo em relação a software, chassi, eixo, suspensão, painel, volante, efetivamente não tem diferença além do ano/modelo conforme planilha e prospecto em anexo.

## **DO PLEITO DE NOSSO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E SUGESTÃO**

Prestigiando os princípios da isonomia, transparência e competitividade, garantindo a proposta mais vantajosa ao IATE CLUBE, sugerimos:

### **IV – DA ENTREGA**

Informação pela CONTRATADA da marca e do modelo da carroceria a ser instalada no chassi.

### **VI – DO PAGAMENTO**

Considerar entrega definitiva do chassi no PROCURADOR do ENCARROÇADOR.

### **DO ITEM III – DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE (Termo de Referência)**

ONDE SE LÊ: ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO: 2026/2026

LEIA-SE: ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2025/2026

Podemos concluir, caso haja participantes de fabricantes distintos, o processo será competitivo, propiciando ao IATE CLUB viabilidade em adquirir o objeto pelo menor preço, nas mesmas condições técnicas, atingindo seu propósito principal.

Referenciando o princípio da isonomia, o qual seja estabelecido exigências proporcionais à natureza do objeto a ser executado, acreditamos ser razoável pleitear a essa egrégia Instituição, que acolha nossos questionamentos e sugestões, os quais adequam para que o chassi Volkswagen e outros fabricantes estejam aptos a cumprir satisfatoriamente o objetivo desse certame e não fiquem alijados do processo, garantindo uma disputa justa, transparente e em conformidade com os princípios fundamentais.

### **Resposta:**

Esclarecemos que o Iate Clube de Brasília está com uma licitação em curso sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 07/2026, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) carroceria, destinada à montagem de veículo do tipo ônibus semi-executivo. A sessão da referida licitação está agendada para o dia 10 de junho de 2026, às 15h, no auditório do Multifunções. Logo, salientamos que, assim que o referido certame for homologado, a área demandante informará à licitante vencedora da presente CONCORRÊNCIA Nº 06/2026, o destino do chassi, o encarroçador contratado, o modelo da carroceria e demais informações pertinentes.

Ademais, esclarecemos que o recebimento definitivo do Chassi ocorrerá após a análise e atesto do Iate Clube de Brasília acerca do integral atendimento às especificações mínimas contidas no Termo de Referência e aos detalhamentos informados na proposta comercial da empresa vencedora do certame. Assim, ao contrário do compreendido pela licitante NASA, o prazo de recebimento definitivo não será computado após o recebimento do chassi pelo PROCURADOR do ENCARROÇADOR, mas sim após a análise e atesto do Iate.

Salientamos que, para agilizar o processo de entrega do Chassi, o Iate Clube providenciará o deslocamento de um representante para atestar o recebimento definitivo do Chassi, por meio de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento, ocasião em que iniciará a contagem do prazo para pagamento, razão pela qual não se faz necessária a retificação do Edital quanto a este item.

Não obstante, após análise minuciosa do mercado pela Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Operações e Logística do Clube, informamos que a especificação do ano/modelo de fabricação será retificada de 2026/2026 para 2025/2026, ante as especificações atenderem às efetivas necessidades do Clube.

Nesses termos, visando a ampla concorrência e a busca da proposta mais vantajosa ao Clube, publicaremos o Edital de Retificação da Concorrência nº 06/2026 e adiaremos a data de abertura do certame, inicialmente prevista para o dia 27 de maio de 2026, para o dia 03 de junho de 2026.

Brasília/DF, 26 de maio de 2026.

Eliete de Pinho Araujo  
**Presidente da Comissão em exercício**